



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.530 /

"REVOGA O DECRETO Nº 9.014, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE 'DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL DESTINADO À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VEREADOR EDMUNDO CARDILLO EM VIRTUDE DA IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ALCOA'."

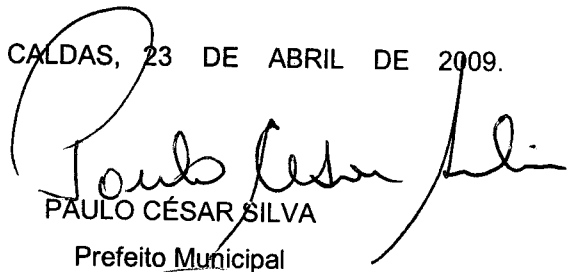
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que não houve acordo com o proprietário para desapropriação amigável;
CONSIDERANDO que foi solicitada judicialmente imissão de posse, mas que, não tendo a mesma ocorrido na urgência que a situação demandava, foi alterado o respectivo projeto, de forma a permitir a implantação da via com desvio do referido imóvel,

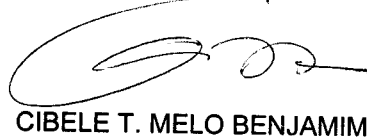
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.014, de 08 de dezembro de 2007, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel destinado à duplicação da Avenida Vereador Edmundo Cardillo, em virtude da implantação da duplicação da Avenida Alcoa".

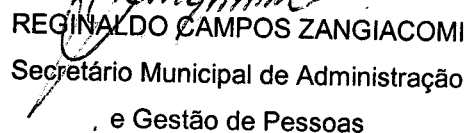
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


CIBELE T. MELO BENJAMIM

Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento
Urbano e Meio Ambiente


REGINALDO CAMPOS ZANGIACOMI
Secretário Municipal de Administração
, e Gestão de Pessoas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3300, de 28/04 2009.